

PORTARIA COREN-MT Nº. 027/2023

Constitui Comissão Eleitoral do Coren-MT para conduzir o Processo Eleitoral do Triênio 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos Termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Corens aprovado pela Resolução Cofen 695/2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular Nº. 176/2022/COFEN;

Considerando a necessidade de executar e fazer cumprir os atos destinados à realização das Eleições para composição do Plenário do Coren-MT para o triênio de 2024/2026.

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

Resolvem:

Art. 1º - Designar as enfermeiras abaixo relacionados para compor Comissão Eleitoral Coren-MT para o pleito de 2023, sob a presidência do primeiro.

Valéria Aparecida Nogueira - Coren-MT Nº 92385-ENF;

Guilhermina Pimentel - Coren-MT Nº 30212-ENF;

Patrícia da Silva Ferreira - Coren-MT Nº 111339-ENF.

Art. 2º - Competirá à Comissão Eleitoral observar e cumprir o disposto no Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 02 de fevereiro de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli

Coren-MT N.º 96611-ENF

Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo

Coren-MT Nº. 103718-ENF

Conselheira Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af0c148c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar